

EDITAL Nº 1, DE 18 DE AGOSTO DE 2008
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS
EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DA CARREIRA
DE PESQUISA

O DIRETOR DO INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS - INPE, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização concedida pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio da Portaria nº 22 de 19 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 20 de fevereiro de 2008, da Portaria MCT nº 272 de 30 de abril de 2008, publicado no Boletim de Serviço nº 08 de 30 de abril de 2008 e a Resolução nº 2 do Conselho do Plano de Carreiras, de 23 de novembro de 1994, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas para a realização do concurso público de provas e títulos destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos vagos de PESQUISADOR, da Carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia, de que trata a Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, para lotação no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, Unidade de Pesquisa integrante da estrutura do Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT, observado o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público será regido pelo presente Edital, em conformidade com as Leis 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e 8.691, de 28 de julho de 1993.

1.2 Este concurso destina-se ao provimento dos cargos de Pesquisador, especificados nos itens 2.1 a 2.4 deste Edital, atualmente vagos, da Carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia, regulados pelo regime jurídico dos servidores públicos civis da União, disciplinado na Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

1.3 A seleção para os cargos deste Edital compreenderá as seguintes fases:

- prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório;
- defesa pública de memorial e prova oral sobre o plano de pesquisa apresentado, de caráter eliminatório e classificatório;
- análise de títulos e currículo, que apreciará a formação acadêmica, as realizações e a experiência profissional do candidato, de caráter classificatório;

1.3.1 Todas as fases previstas para o cargo descrito no item 2.1 deste Edital serão realizadas somente na cidade de Santa Maria/RS, enquanto todas as fases para os demais cargos serão realizadas somente na cidade de São José dos Campos/SP.

1.3.2 Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados nas localidades de realização das provas, estas poderão ser realizadas em outras localidades.

1.4 O regime de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais.

1.5 Fazem parte integrante deste Edital os seguintes Anexos:

- Anexo I - Normas para a análise de títulos e currículo;
- Anexo II - Conteúdo Programático;
- Anexo III - Cronograma do Concurso.

2 - DOS CARGOS

2.1 CARGO 1: PESQUISADOR da Carreira de Pesquisa em

Ciência e Tecnologia

CLASSE: ADJUNTO Padrão I

LOCALIDADE: Santa Maria - RS

fera

ESPECIALIDADE: Sol - Meio Interplanetário - Magnetosfera

REQUISITOS: (a) diploma, devidamente registrado, de conclusão de Doutorado ou certificado/declaração de conclusão de Doutorado, na área de conhecimento de Ciências Exatas e da Terra, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, ou revalidado por instituição nacional credenciada para esse fim; (b) ter realizado pesquisa relevante em pelo menos um dos seguintes temas: análise do acoplamento vento solar - magnetosfera utilizando dados de raios cósmicos ou dados de satélites, identificação de estruturas no meio interplanetário e seus efeitos geomagnéticos, ou estudos sobre a variabilidade solar e seus efeitos no clima da Terra.

VAGAS: 1 (uma)

2.2 CARGO 2: PESQUISADOR da Carreira de Pesquisa em

Ciência e Tecnologia

CLASSE: ADJUNTO Padrão I

LOCALIDADE: São José dos Campos - SP

ESPECIALIDADE: Ionosfera - Alta Atmosfera

REQUISITOS: (a) diploma, devidamente registrado, de conclusão de Doutorado ou certificado/declaração de conclusão de Doutorado, na área de conhecimento de Ciências Exatas e da Terra, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, ou revalidado por instituição nacional credenciada para esse fim; (b) ter realizado pesquisa relevante em estudos sobre a dinâmica da ionosfera e da alta atmosfera, relacionados à variabilidade do Clima Espacial.

VAGAS: 1 (uma)

2.3 CARGO 3: PESQUISADOR da Carreira de Pesquisa em

Ciência e Tecnologia

CLASSE: ADJUNTO Padrão I

LOCALIDADE: São José dos Campos - SP

ESPECIALIDADE: Ciência do Sistema Terrestre

REQUISITOS: (a) diploma, devidamente registrado, de conclusão de Doutorado ou certificado/declaração de conclusão de Doutorado, nas áreas de conhecimento de Ciências Exatas e da Terra, ou Engenharias, ou Ciências Agrárias, ou Ciências Biológicas, ou Ciências Sociais Aplicadas, ou Ciências Humanas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, ou revalidado por instituição nacional credenciada para esse fim; (b) ter realizado pesquisa relevante em Ciência do Sistema Terrestre, com experiência em modelagem integrada e/ou estudos observacionais do

sistema terrestre, e/ou de seus componentes, incluindo sistemas naturais e/ou sistemas sociais, e/ou estudos de impactos, adaptação e vulnerabilidade a mudanças ambientais globais ou regionais, e/ou ecologia política das mudanças ambientais globais ou regionais e do desenvolvimento regional (políticas públicas ambientais e do desenvolvimento).

VAGAS: 3 (três)

2.4 CARGO 4: PESQUISADOR da Carreira de Pesquisa em

Ciência e Tecnologia

CLASSE: ASSOCIADO Padrão I

LOCALIDADE: São José dos Campos - SP

ESPECIALIDADE: Ciência do Sistema Terrestre

REQUISITOS: (a) diploma, devidamente registrado, de conclusão de Doutorado ou certificado/declaração de conclusão de Doutorado, nas áreas de conhecimento de Ciências Exatas e da Terra, ou

VAGAS: 2 (duas)

2.5 DAS REMUNERAÇÕES E DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO

Cargo	Vencimento	GDACT	Adicional de Titulação	Remuneração Total	Taxas de Inscrição
Pesquisador Associado I	2.292,94	1.237,48	2.407,58	5.938,00	100,00
Pesquisador Adjunto I	1.988,52	1.149,41	2.087,94	5.225,87	100,00

3 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

3.1 São requisitos básicos para a investidura no cargo:

3.1.1 Aprovação e classificação no concurso.

3.1.2 ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, e no caso da portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição Federal.

3.1.2.1 se estrangeiro, poderá participar deste concurso para o provimento dos cargos de nível superior, nas carreiras de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico, conforme disposto na legislação vigente.

3.1.3 No caso de nacionalidade brasileira, estar em dia com as obrigações eleitorais e no gozo dos direitos políticos.

3.1.4 Para os candidatos de nacionalidade brasileira e do sexo masculino, estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, apresentando o certificado de reservista ou de dispensa de incorporação.

3.1.5 Comprovação do preenchimento dos pré-requisitos e nível de escolaridade exigida para a posse e exercício do cargo, conforme definido nos itens 2.1 a 2.4 deste Edital.

3.1.6 Ter idade mínima de 18 anos completos, na data da posse.

3.1.7 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

3.1.8 Não estar cumprindo penalidade administrativa ou criminal impeditiva do exercício de cargo público federal.

3.1.9 Não acumular cargos, empregos e funções públicas, mesmo com proventos da inatividade, ressalvados os casos previstos pela Constituição Federal, assegurada a hipótese de opção dentro do prazo para a posse previsto no § 1º do art. 13 da Lei 8.112/1990.

3.1.10 A apresentação de outros documentos que se fizerem necessários, à época da posse.

3.2 Os documentos comprobatórios do atendimento aos requisitos fixados nos subitens 3.1.2 a 3.1.10 serão exigidos apenas dos candidatos convocados para a posse.

3.2.1 Os documentos mencionados no item 5.4.2 deste Edital e no Anexo I serão necessários para fins de análise de título e currículo, defesa de memorial e plano de pesquisa.

4 - DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

4.1 Do total de vagas previstas neste Edital, 1 (uma) vaga será reservada às pessoas portadoras de deficiência, de acordo com o previsto no artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal, artigo 5º, §2º, da Lei 8.112, de 11/12/90, e nos artigos 4º e 37 e seguintes do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

4.2 Para concorrer à vaga referida no item anterior, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência. Os candidatos que se declararem portadores de deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, nos termos do artigo 41 do Decreto 3.298/99.

4.3 O candidato que, no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência, se habilitado no concurso, figurará em lista específica e, caso obtenha classificação necessária, figurará também na listagem de classificação geral dos candidatos ao cargo/especialidade em que estiver inscrito.

4.4 Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, se aprovados no concurso, deverão submeter-se à perícia médica promovida por Junta Médica Oficial, que terá decisão sobre a sua qualificação como portador de deficiência, ou não, e sobre a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições relativas ao correspondente cargo/especialidade.

4.4.1 Caso a perícia médica conclua negativamente quanto a tal compatibilidade, o habilitado não será considerado apto à nomeação, aplicando-se o disposto no item 4.7 deste Edital.

4.5 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência.

4.6 A não-observância do disposto nos subitens anteriores acarretará a perda do direito à vaga reservada aos candidatos em tais condições.

Engenharias, ou Ciências Agrárias, ou Ciências Biológicas, ou Ciências Sociais Aplicadas, ou Ciências Humanas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, ou revalidado por instituição nacional credenciada para esse fim; (b) ter realizado pesquisa relevante em Ciência do Sistema Terrestre durante pelo menos 3 (três) anos, após a obtenção do título de doutor, com experiência em modelagem integrada e/ou estudos observacionais do sistema terrestre, e/ou de seus componentes, incluindo sistemas naturais e/ou sistemas sociais, e/ou estudos de impactos, adaptação e vulnerabilidade a mudanças ambientais globais ou regionais, e/ou ecologia política das mudanças ambientais globais ou regionais e do desenvolvimento regional (políticas públicas ambientais e do desenvolvimento).

4.7 A vaga definida no item 4.1 que não for provida por falta de candidatos portadores de deficiência, por reprovação no concurso público ou na perícia médica, será preenchida pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação dos cargos/especialidades das vagas.

4.8 O candidato portador de deficiência poderá solicitar condição especial para a realização das provas, conforme previsto no artigo 40, §§1º e 2º, do Decreto nº 3.298/99, devendo pleiteá-la, por escrito, no ato da inscrição, indicando claramente na Ficha de Inscrição quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos etc).

4.8.1 A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios, da Administração, de viabilidade e razoabilidade.

4.8.2 A não-solicitação de condições especiais no ato da inscrição implica em sua não concessão no dia da realização das provas.

5 - INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

5.1 Período: As inscrições ficarão abertas no período de 01/10/2008 a 30/10/2008 (exceto sábados, domingos e feriados).

5.2 Locais de inscrição: As inscrições poderão ser realizadas nas seguintes unidades do INPE:

5.2.1 São José dos Campos/SP: Av. dos Astronautas, n.º 1.758, Jardim da Granja.

5.2.2 Cachoeira Paulista/SP: Rodovia Presidente Dutra, KM. 40.

5.2.3 Santa Maria/RS: Av. Roraima, n.º 1000, Campus da Universidade Federal de Santa Maria.

5.3 Horário: 10 horas às 16 horas.

5.4 Procedimentos

5.4.1 Para se inscrever no concurso, o candidato, no período indicado no subitem 5.1, deverá se dirigir a um dos locais de inscrição mencionados no subitem 5.2, portando documento de identidade, no original ou cópia autenticada, comprovante de pagamento da taxa de inscrição, bem como preencher e assinar a Ficha de Inscrição fornecida no próprio local.

5.4.1.1 São considerados documentos de identidade: carteiras ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias Estaduais de Segurança Pública, pelos Comandos Militares, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares e pela Polícia Militar, bem como pelo Ministério das Relações Exteriores; carteiras profissionais expedidas por órgãos ou conselhos de classe profissional que apresentem, por determinação legal, valor de documento de identidade (exemplos: a carteira do CREA, OAB, CRC); a carteira de trabalho, a carteira nacional de habilitação (na qual conste fotografia - modelo aprovado pela Lei 9.503, de 23/11/97), bem como demais documentos de identificação que, por previsão legal, substituam a cédula de identidade para todos os fins.

5.4.2 Os candidatos habilitados para a análise de títulos e currículo, defesa pública de memorial e prova oral sobre o plano de pesquisa, segundo o disposto nos itens 9.1 e 9.2 deste Edital, deverão apresentar no período de 04/12/2008 a 05/12/2008 os documentos a seguir em um dos locais de inscrição mencionados no subitem 5.2:

5.4.2.1 Comprovantes, incluindo respectivos históricos escolares, de conclusão de Curso Superior de Formação e do(s) Curso(s) de Pós-graduação que possuir, no campo de conhecimento da vaga pleiteada, os quais deverão ser apresentados no original ou cópia autenticada;

5.4.2.2 Oito (8) cópias de um memorial mencionando a formação acadêmica, as realizações (vide Anexo I) e a experiência profissional, contempladas pelas respectivas documentações comprobatórias, as quais, no que se refere à formação acadêmica e experiência profissional, devem ser apresentadas no original ou cópia autenticada e, no caso das realizações, deve incluir cópia de cada trabalho publicado ou aceito para tal, ou apresentado ou aceito em congresso científico;

5.4.2.3 Oito (8) cópias de uma monografia, de no máximo 5 páginas, que apresente uma descrição sumária de suas mais recentes contribuições científico-tecnológicas, realizadas nos últimos 3 (três) anos, bem como uma breve exposição de um plano de pesquisa e desenvolvimento tecnológico a ser empreendido na instituição numa expectativa temporal não inferior aos próximos 10 (dez) anos de atividades.